



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



DECLARAÇÃO

FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI, **NÃO TEM FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS** que prestam serviços ao município:

PERÍODO: 01/09/2023 a 30/09/2023

Por ser verdade assino a presente Declaração.

São Pedro da Água Branca-MA, 01 de outubro de 2023.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal